ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

ATO Nº 560

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE COMISSÃO PERMANENTE.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a posse do Vereador Ismar Gonçalves da Silva, no lugar do vereador Antônio Carlos de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador Ismar Gonçalves da Silva , passa a integrar a seguinte Comissão Permanente.

- Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

-

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de agosto de 2003.

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
Em, 11 de agosto de 2003

Verª. Gladis Maria Matos Menezes
2ª Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner